INDICAÇÃO N° 560 /2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA COMUNIDADE VILA NOVA ESPERANÇA.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, ao Senhor Wanterlor Bandeiras Nunes, Secretário Municipal de Obras e ao Senhor José Leal Nunes, Secretário Municipal de Educação, solicitando que seja construída uma escola na comunidade Vila Nova Esperança.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Parlamentar a grande dificuldade enfrentada pela comunidade Vila Nova Esperança. A expansão territorial de Parauapebas é inegável, o que, por vezes, tornam os serviços essenciais distantes de determinadas populações. A Vila Nova Esperança não conta com escola em sua localidade o que tem dificultado a vida de cerca de 400 (quatrocentas) famílias que moram naquele local. As crianças daquela Vila estudam na Vila Cedere I, aproximadamente 10 quilômetros de distância, levadas por micro-ônibus, o que torna difícil a vida diária destas.

A facilidade de se locomover trará mais tranquilidade para as famílias como um todo, pois diminui (ou elimina por completo) a necessidade de enfrentar o trânsito e seus consequentes riscos e mais tempo para usufruir outras atividades do dia e do convívio doméstico.

Desde janeiro de 2009, todas as crianças com mais de 4 anos de idade possuem o direito de estudar na escola mais próxima de casa. A Lei nº 11.700/2009 acrescenta a norma ao texto da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no capítulo quatro.

O texto assegura “vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar quatro anos de idade."

No exercício do mandato, este Vereador sempre estará atendo as demandas da população, reenvidando seus direitos e prestando auxílio no que for necessário.

Desta forma, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa de Leis, de modo a indicar ao Poder Público municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 27 de setembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
LEONARDO DA SILVA MENDES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - PROS